



DECRETO Nº 03679/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1982, de 28 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.23.695.0004.2.068 - CIRCUITO TURISTICO MALHAS SUL DE MINAS				
335041 - Contribuicoes	398		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.05.13.392.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de junho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 06 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP 2489 - Aux Adm